DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Apostilamentos 2
Extrato 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 03/2025

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 03/2025, Processo n° 012/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por objeto a Aquisição de chocolate ao leite em formato de Ovo de Páscoa, pesando 400 e 200 gramas, relativa às atividades em comemoração à Páscoa desenvolvida pelas Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade do Município de Novais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data de início de envio de PROPOSTA: 19/03/2025, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 01/04/2025 as 08:30 Horas, Data de abertura do pregão: 01/04/2025 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônicowww.bll.org.br e www.novais.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 18 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Apostilamentos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO para acréscimo e supressão dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R$ 4,10 para cada litro de etanol, R$ 6,16 para cada litro de Gasolina Comum, R$ 6,37 para cada litro de Óleo Comum e R$ 6,37 para cada litro de Óleo Diesel S10, **para** R$ 4,07 para cada litro de etanol, R$ 6,13 para cada litro de Gasolina Comum, R$ 6,25 para cada litro de Óleo Comum e R$ 6,39 para cada litro de Óleo Diesel S10.

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 020/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, CNPJ nº 01.940.942/0001-12; Processo Licitatório n.º 019/2023, Convite n.º 04/2023; Respaldo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 3.1 do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação e reajuste financeiro do Contrato nº 20/2023, firmado em 04 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Gestão Pública, para suporte às áreas de Contabilidade, Administração e correlatas da Prefeitura Municipal de Novais-SP, por meio de assessoria e consultoria técnica presencial e à distância, conforme especificações do Termo de Referência, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora prorrogado.; Valor Global de R$ 83.054,28; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 17/03/2025. Município de Novais/SP, 17 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-*SE.*

.....

Editais

Edital nº 1
DISPÕE SOBRE Abertura de Inscrições para o preenchimento de 14 vagas para o Programa da "Ação Emergencial de Geração de Emprego e Renda no MUNICÍPIO DE NOVAIS"

A Prefeitura Municipal de Novais, por meio da Diretoria de Desenvolvimento e Assistência Social nos termos das Leis Municipais nº 641 de 23 de março de 2021, alterada pela LM nº 651 de 03 de agosto de 2021, torna pública a abertura de inscrições para 14 (quatorze) vagas referente ao Programa da "Ação Emergencial de Geração de Emprego e Renda" de participação temporária e caráter assistencial a ser coordenado pela da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para trabalhadores integrantes da população desempregada.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente destina-se à contratação através do programa emergencial de Emprego e Renda, para desenvolver as funções nos serviços de limpeza urbana no Município de Novais.

2 – O tempo de permanência do beneficiário na Ação será 12 (doze) meses, renovável por igual período, à critério e condições da Administração. Os beneficiários terão que cumprir carga horária de atividade de 30 (trinta) horas, do qual 5 (cinco) horas será em curso de qualificação e capacitação.

3 - Pela participação na Ação, cada beneficiário terá direito ao recebimento de uma bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

4 - Do total da concessão das bolsas auxílio, havendo interessados e funções compatíveis, será reservada uma vaga para pessoas com deficiência (PCD), três vagas para jovens que não tiveram o primeiro emprego e três vagas para pessoas que necessitem de reintegração à sociedade.

II – DOS PRÉ-REQUISITOS

1. Para a inclusão na Ação, serão adotados os seguintes critérios para inscrição do beneficiário:

a) - Residir no Município de Novais há pelo menos dois anos;

b) - Possuir renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo nacional ou renda familiar total de até 3 (três) salários mínimos nacional;

c) - Não receber quaisquer benefícios de natureza previdenciária;

d) - Possuir Cadastro Único para Programas Sociais atualizados;

e) - Estar desempregado por período igual ou superior a seis meses;

f) - Inscrição de apenas um componente do mesmo núcleo familiar;

g) - não ter feito parte de programas semelhantes ofertados pelo Município, há pelo menos 1 (um) ano.

h) – Ser maior de 18 anos.

Parágrafo único: Será considerado como desempregado para efeito desta lei os beneficiários que não tiveram, durante o período previsto no inciso V do parágrafo anterior, trabalhos informais, de natureza precária ou temporários com período não superior a dois meses

3 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

I - No caso de o número de inscrições exceder o número de bolsa, serão considerados:

a) - Maior núcleo familiar;

b) - mulheres provedoras da família;

c) - maior idade;

d) - maior tempo de desemprego.

e) - menor renda familiar total.

4 - DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

I - Às inscrições, obrigatoriamente, deverão ser efetuadas no período de 20/03/2025 a 31/03/2025, das 9h às 16h, no prédio do Órgão Gestor, à Rua João Cantareiro Serrano nº 382, Novais - SP

II - Para realizar a inscrição e comprovar a regularidade quanto aos critérios de seleção, os candidatos deverão realizar o preenchimento da Ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

a)- comprovante de residência;

b) - RG;

c)- CPF;

d) - Carteira de Trabalho;

e) - Folha Resumo do Cadastro Único.

II.I - Para comprovar ser portador de deficiência:

a)- Documento que ateste algum tipo de deficiência emitido por médico credenciado, através de Laudo Médico;

b) - Carteira de identidade diferenciada;

c) - Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS ou outro documento comprobatório.

5 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

A seleção dos candidatos, será efetuada nos termos do § 8 do art. 3º da lm 641/2021

6 - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, não tratados no presente edital, serão resolvidos de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 641/2021, de 23 de março de 2021.

Novais, 17 de março de 2025.

Paulo César Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

.....